



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL), REALIZOU-SE NO DIA 09 DE MAIO DE 2024, ÀS 9H35MIN, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE, SITUADO À PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N, BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO, CEP 50010-040, RECIFE, PERNAMBUCO, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PE - ESMAPE); WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO) E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

**PROPOSIÇÃO**

Proposição, datada de 08 de maio de 2024, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **no sentido de denominar ambientes diversos no âmbito do Cartório de Recursos para Tribunais Superiores - CARTRIS, localizado no edifício do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, situado à Av. Martins de Barros, n.º 593, bairro de Santo Antônio, CEP 50010-230, Recife, Pernambuco, com os nomes dos seguintes magistrados, falecidos:**

1. Parte do pavimento térreo do edifício do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, atualmente ocupada pelo Cartório de Recursos para Tribunais Superiores – CARTRIS: **Espaço Desembargador Hélio Siqueira Campos;**
2. Sala de Atendimento: **Juiz Paulo Torres Pereira da Silva;**
3. Sala da Secretaria: **Juiz Cláudio Américo de Miranda Júnior.**

**DECISÃO:** Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e remeter o presente SEI ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, para as providências cabíveis.

Recife, 09 de maio de 2024.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária do Conselho da Magistratura

# CONSELHO DA MAGISTRATURA

## CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 09 (NOVE) DE MAIO DE 2024, ÀS 09H35, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.**

### EXPEDIENTE

#### ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **TERMO DE AUDIÊNCIA**, de 25 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Paulo Alves de Lima**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bezerros **INFORMA** que no dia 25 de abril de 2024, a Penitenciária de Tacaimbó, repentinamente, retirou o réu da audiência virtual, sem fazer qualquer contato com o Juízo e sem reapresentar o réu na sala virtual, até o encerramento do depoimento da testemunha, circunstância que levou o Magistrado a remarcar a continuação da audiência para às 08hs30min do dia 26.04.2024, determinando que a Penitenciária apresentasse o réu pessoalmente. **SOLICITA** a adoção das providências cabíveis. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar cópia do presente expediente à Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado, para tomar ciência do grave fato ocorrido, advertindo-a e solicitando-lhe que comunique a este Órgão Colegiado as providências eventualmente adotadas para que o fato não volte a ocorrer novamente”.**

2-) **OFÍCIO 01/2024-EBCAF**, de 26 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho**, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **SOLICITA** autorização e transferência da convocação do curso presencial **“Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas”**, a ser ministrado pela Escola Judicial de Pernambuco, de 15.05.2024 para a segunda turma do aludido curso, que ocorrerá no dia 22.05.2024. **INFORMA** que durante os dias 16 e 17 de maio de 2024, o magistrado irá participar das reuniões institucionais da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que ocorrerão na Cidade de Campo Grande-MS, na condição de Vice-Presidente da mencionada entidade de classe. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir, nos termos do pedido, e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça para as anotações pertinentes”.**

3-) **OFÍCIO - 2561334 - COMISSÃO ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, de 19 de abril de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira**, Juíza de Direito integrante da Comissão Estratégica de Articulação Institucional. **ENCAMINHA** o Ofício 051/2024 do Gabinete da Procuradoria do Município de Recife, informando sobre a convocação de procuradores para comparecimento em sessão do Tribunal do Júri. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficial ao Juiz de Direito da 4ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital solicitando que, no prazo de 05 (cinco) dias, adote as providências necessárias para substituir os Procuradores designados, obedecendo ao princípio da razoabilidade, considerando o trabalho por eles realizado, devendo comunicar a este Órgão Colegiado as providências adotadas. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, dar ciência da decisão proferida ao Exmº Sr. Procurador-Geral do Município da Cidade do Recife”.** Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

4-) **OFÍCIO Num. 167724962**, de 17 de abril de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Adriana Cintra Coelho**, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA**, por se tratar de quantia vultosa, que será expedido alvará de transferência em favor da parte autora e seu patrono, nos autos do Processo nº ..., tudo de acordo com o documento que segue em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nºs. 05/2011-CM, de 15.11.2011, e 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”.**

5-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / COORD GER JUIZADOS – 150000000 / GARANHUNS - NU JUIZADO 1505454801**, de 30 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Marcos Antônio Tenório**, Juiz de Direito do Núcleo do Juizado da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** a conclusão do curso **“Aspectos práticos da LGPD e do processamento massivo de dados no contexto do Judiciário”**, realizado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE e credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, no período de 20 a 31/03/2024, na modalidade EAD. **SOLICITA** o registro na sua ficha funcional para fins de promoção por antiguidade e merecimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

6-) **Ofício nº 24/2024 – 2VP**, de 08 de maio de 2024, do Exmº. Sr. Des. **Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto**, 2º Vice-Presidente do TJPE. Na qualidade de 2º Vice-Presidente do Tribunal, **ENCAMINHA** proposta no sentido de denominar: 1 – a parte do andar térreo do Edifício Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley (atualmente ocupada pelo CARTRIS – Cartório dos Tribunais Superiores) de Espaço Des. Hélio Siqueira Campos; 2 - a Sala de atendimento com o nome do juiz Paulo Torres Pereira da Silva; e 3 – a Sala da secretaria com o nome do falecido juiz Cláudio Américo de Miranda Júnior. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a proposta do Exmº. Sr. Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, 2º Vice-Presidente do TJPE, e remeter o presente SEI ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.**

#### **ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **REQUERIMENTO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO – 1750000000 / CABO / V VIOL CON MULH1755304600**, de 26 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Francisco Tojal Dantas Matos**, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **COMUNICA** o afastamento presencial do expediente forense no dia 26.04.2024, tendo em vista a participação do magistrado como palestrante em evento promovido pela ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO – ESMAM, no FÓRUM ESTADUAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, para realizar a palestra **“JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E OS REFLEXOS NO PROCESSO CIVIL”**, que tem como público-alvo magistrados e servidores do TJMA, sem custos para o TJPE. **INFORMA** que, considerando a existência do PJE, estava a todo momento habilitado a resolver todas as pendências da unidade à distância, sem qualquer prejuízo para o exercício da jurisdição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.**

2-) **OFÍCIO - 2573338 - JABOATAO - 3ª VARA CIVEL**, de 28 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **José Faustino Macêdo de Souza Ferreira**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** autorização para participar do **EBC – Enterprise Bureau Center da Justiça do Google**, nos dias 30/04 a 02/05/2024, em Nova York, sem qualquer ônus para o TJPE. **INFORMA** que será o primeiro EBC dedicado à Justiça na América Latina, objetivando reunir tomadores de decisão, juntamente com a área de TI, buscando encontrar o melhor caminho e a melhor forma de impactar a Justiça nos países integrantes (Brasil, México, Colômbia, Peru, Equador e Argentina). **ANEXO: DESPACHO-TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000/GAB DA PRESIDENCIA-1250000000, exarado pelo exmo. sr. des. presidente do TJPE**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.**

3-) **REQUERIMENTO**, de 06 de maio de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **João José da Rocha Targino**, Juiz de Direito Titular da 9ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital e em exercício cumulativo no Distrito Estadual do Arquipélago de Fernando Noronha. **COMUNICA** que recebeu consulta/convite da Embaixadora do Brasil nos Estados Unidos acerca da possibilidade da Orquestra Criança Cidadã realizar concerto no Kennedy Center for Performing Arts, em Washington D.C., no próximo dia 23 de maio, por ocasião do evento comemorativo do bicentenário do estabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e os Estados Unidos (carta em anexo). Com o intuito de acompanhar a citada representação do projeto, do qual é Coordenador Geral, **REQUER** autorização para se ausentar fisicamente do expediente entre os dias 20 a 24 do corrente mês de maio, trabalhando de forma remota, com o compromisso de proceder diariamente ao exame das minutas disponibilizadas pela assessoria. **INFORMA** que a viagem será sem nenhum ônus para o TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

#### **ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **OFÍCIO Num. 165574718**, de 08 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** a sua declaração de impedimento nos autos do Processo n. ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

2-) **OFÍCIO Num. 167508538**, de 16 de abril de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. **COMUNICA** a sua declaração de impedimento nos autos do Processo n. ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

3-) **OFÍCIO Num. 167493402**, de 16 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Leandro S. M. Muniz de Albuquerque**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** a sua declaração de impedimento nos autos do Processo n. ..., com fundamento no artigo 144, IX, do CPC, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

#### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **OFÍCIO Num. 167766508**, de 18 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Murilo Henrique do Prado Oliveira**, Juiz Substituto em exercício na Vara Única da Comarca de Floresta. **COMUNICA** que se averbou suspeito para processar e julgar os autos do Processo nº ..., nos termos do art. 145, I, do CPC, determinando sua remessa ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

- 2-) **INFORMAÇÃO**, de 25 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Felippe Lothar Brenner**, Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Cabrobó. **COMUNICA** que se declarou suspeito nos Processos autuados sob os números ... , ... e ... . “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.
- 3-) **OFÍCIO N. 01/2024**, de 25 de abril de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Jessica de Oliveira Neumann**, Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Bodocó. **COMUNICA** que se declarou suspeita nos Processos autuados sob os números ... e ... . “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.
- 4-) **OFÍCIO**, de 30 de abril de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Iasmina Rocha**, Juíza Titular da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que se declarou suspeita no Processo Nº ... . “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.
- 5-) **OFÍCIO Num. 168871805**, de 29 de abril de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. ... **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.
- 6-) **OFÍCIO Num. 168750224**, de 26 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Leandro S. M. Muniz de Albuquerque**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.
- 7-) **OFÍCIO Num. 168059349**, de 22 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Leandro S. M. Muniz de Albuquerque**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.
- 8-) **OFÍCIO Num. 168205800**, de 23 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Leandro S. M. Muniz de Albuquerque**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.
- 9-) **INFORMAÇÃO**, de 29 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Renato Zanco Bueno**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Jupi. **COMUNICA** a averbação de sua suspeição para atuação nos autos do Processo nº ... , por motivo de foro íntimo. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

**ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO RÉU PRESO**

1-) **OFÍCIO Num. 16777381**, de 26 de abril de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Oswaldo Teles Lobo Junior**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira. **INFORMA** ao Conselho da Magistratura o adiamento da audiência de réu preso nos autos do Processo Judicial nº ... , por conta da ausência de apresentação do acusado em audiência telepresencial, decorrente de omissão injustificada por parte da unidade prisional de Palmares/PE. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. S ecretário Executivo de Ressocialização do Estado , solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar**”.

**ÀS 10H25, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Recife, 09 de maio de 2024.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
**Secretária do Conselho da Magistratura**

PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

**Ordem: 012****Número: 0000379-72.2017.8.17.3080 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 19/03/2020

Polo Ativo: HAWAIS FRANCISCO DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO FAELANTE DA CAMARA LIMA FILHO(PE8603-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PAUDALHO

Advogado(s) do Polo Passivo:

**Relator: FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º VICE-PRESIDENTE****Ordem: 013****Número: 0000163-04.2020.8.17.2920 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 21/10/2020

Polo Ativo: ANIELLE VANDERLEI DO REGO SOARES / IVANIA VANDERLEY DO REGO ALVES

Advogado(s) do Polo Ativo: ANIELLE VANDERLEI DO REGO SOARES(PE44072-A)

Polo Passivo: Advocacia Geral do Estado de Pernambuco / PGE - 1ª Procuradoria Regional - Caruaru

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

**Relator: FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º VICE-PRESIDENTE****Ordem: 014****Número: 0000325-73.2021.8.17.2690 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 26/07/2022

Polo Ativo: MUNICIPIO DE IBIMIRIM

Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A) / LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A)

Polo Passivo: LUCIANA FLAVIA FAGUNDES RIBEIRO

Advogado(s) do Polo Passivo: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO TORRES(PE36517-A)

**Relator: FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º VICE-PRESIDENTE****Ordem: 015****Número: 0003515-88.2022.8.17.2470 (Apelação Cível)**

Data de Autuação: 08/03/2023

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CARPINA

Advogado(s) do Polo Ativo: ELIANE GOMES DA SILVA(PE28244-A) / EDUARDO CORDEIRO DE SOUZA BARROS(PE10642-A)

Polo Passivo: MAGDA DE BARROS FERREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAOLLA BARBOSA XAVIER(PE48250-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

**Relator: FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO - 2º VICE-PRESIDENTE**

Recife, 29 de maio de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

**RESENHA – ÓRGÃO ESPECIAL****(PARTE ADMINISTRATIVA)**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** DO ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA, PRESENCIALMENTE, NO DIA **27/05/2024**, INICIADA ÀS 14h10MIN (QUATORZE HORAS E DEZ MINUTOS), SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), PRESENTES, AINDA, OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES FREDERICO NEVES, ADALBERTO MELO, LUIZ CARLOS FIGUEIRÉDO, ALBERTO VIRGÍNIO, FRANCISCO BANDEIRA, ALEXANDRE ASSUNÇÃO, EDUARDO SERTÓRIO, JOSÉ IVO GUIMARÃES, ERIK SIMÕES, SÍLVIO NEVES, RUY PATU, GABRIEL CAVALCANTI, ALEXANDRE PIMENTEL E ANDRÉ ROSA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES BARTOLOMEU BUENO, FERNANDO MARTINS, ANTENOR CARDOSO E MAURO ALENCAR. PRESENTE, AINDA, O EXMO. DR. RICARDO GABÍNIO, REPRESENTANDO A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. PROFERIU AS SEGUINTES DECISÕES ADMINISTRATIVAS:

**1- Processo nº 10 /2024 – COJURI. Origem:** Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno. **Tipo:** Projeto DE Resolução nº 10/2024 - OE. **Ementa:** Altera a Resolução nº 400, de 06.06.2017, que regulamenta o pagamento de diárias a magistrados e servidores no âmbito do TJPE e dá outras providências. **Relator:** Excelentíssimo Desembargador Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho.

**Decisão:** "POR UNANIMIDADE de votos, O ÓRGÃO ESPECIAL APROVOU O PROJETO, NOS TERMOS DO PARECER E VOTO DO Excelentíssimo desembargador RELATOR".

**2- PROCESSO SEI Nº 0017489-10.2024.8.17.8017. Origem:** 2ª VICE-PRESIDÊNCIA do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. **objeto:** Ofício nº 24/2024 – 2VP, subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador Eduardo Sertório Canto, propondo denominar “Espaço Des. HÉLIO SIQUEIRA CAMPOS”, parte do andar Térreo do Edifício Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, atualmente ocupado com o CARTRIS – Cartório dos Tribunais Superiores, a sala de atendimento do órgão com o nome do Exmo. Dr. Paulo Torres Pereira da Silva e a sala da Secretaria, denominar Exmo. Dr. Cláudio Américo de Miranda Júnior. **Relator:** Excelentíssimo Desembargador francisco eduardo sertório canto.

**Decisão:** “POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O ÓRGÃO ESPECIAL APROVOU A PROPOSTA APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RELATOR”.

**3 – PROCESSO Nº 02/2024 – SEJU – OBJETO:** Convocação de Juiz de Direito de 3ª Entrância para substituir o Excelentíssimo Desembargador Itabira de Brito Filho, em razão de sua aposentadoria voluntária, junto à 3ª Câmara Cível, 1º Grupo de Câmaras Cíveis e Seção Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **RELATOR:** EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FREDERICO NEVES, DECANO NA SESSÃO.

**DECISÃO :** “O ÓRGÃO ESPECIAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A CONVOCAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ DARIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA, REALIZADA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE”.

Recife, 27 de maio de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

**CONCEDER** aposentadoria por invalidez a RENATA RIOS DE VASCONCELOS PEREIRA, no cargo de Técnico Judiciário, TPJ, Classe II, "P07", matrícula nº 183584-0, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação anterior à EC nº 103/2019) c/c o art. 34, *caput* e § 1º da Lei Complementar Estadual nº 28/2000, e art. 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 07/05/2024.

Recife, 27 de maio de 2024

**Des. Fausto de Castro Campos**

**Presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**ATOS DO DIA 27 DE MAIO DE 2024**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS**, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

**Considerando a decisão do Órgão Especial, à unanimidade de votos, na Sessão do dia 27 de maio de 2024, ao apreciar a proposição do Excelentíssimo Desembargador 2º Vice-Presidente, por meio do SEI nº 00017489-10.2024.8.17.8017;**

**RESOLVE:**

**Nº 846/2024–SEJU** – Denominar “ **ESPAÇO EXMO. DESEMBARGADOR HÉLIO SIQUEIRA CAMPOS** ”, parte do andar Térreo do Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, atualmente ocupado com o CARTRIS – Cartório dos Tribunais Superiores.

**Nº 847/2024–SEJU** – Denominar “ **EXMO. DR. PAULO TORRES PEREIRA DA SILVA** ”, a sala de atendimento do mencionado Cartório.

**Nº 848/2024–SEJU** – Denominar “ **EXMO. DR. CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA JÚNIOR** ”, a sala da Secretaria do mencionado Cartório.

Publique-se.

**Des. Fausto de Castro Campos**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 845/2024 - SEJUDO DIA 27 DE MAIO DE 2024.

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pela Exma. Dra. **Maria do Carmo da Costa Soares** ;